



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 065/2014**

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 310/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078335/14-58.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP*.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2014.

SIDINEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente em Exercício

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria